

Decreto nº 009/2018, de 27 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, previstas no art. 60, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, que uma redução programada não causará prejuízo a Administração Municipal.

CONSIDERANDO, que os serviços essenciais do município, serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30 (trinta), segunda-feira, do mês de abril do corrente ano, que antecede o feriado Nacional em comemoração ao dia do trabalhador em 1º de maio.

Art. 2º Excetuam-se do presente decreto os setores municipais de Finanças e Setor de Pessoal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

COMUNIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 27 de abril de 2018.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 362.199.953-49

Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
CHEFE DE GABINETE

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434

Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Chefe de Gabinete
Aut. Portaria Nº 035/2018
CPF: 009.363.273-834